

PROJETO DE LEI Nº 3.695 , DE 16 DE AGOSTO DE 2012.

**Declara de Utilidade Pública a CÁRITAS
DIOCESANA DE ITABIRA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprova:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a CÁRITAS DIOCESANA DE ITABIRA, com sede na Rua Coronel Linhares Guerra, nº 100, Centro, Município de Itabira, Minas Gerais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2012

Marcílio Magalhães
Vereador

Willian Salim
Vereador

JUSTIFICATIVA

A Cáritas Diocesana de Itabira faz parte da Rede Cáritas Brasileira, de atuação social e humanitária.

A instituição tem como diretrizes a defesa e promoção dos direitos humanos, a incidência em políticas públicas, controle social das políticas públicas, a animação e fomento do desenvolvimento solidário sustentável.

A Cáritas tem como princípios a promoção da vida humana; a defesa e promoção da sociobiodiversidade; a construção no seu dia a dia do projeto da sociedade solidária e sustentável; o cultivo à Democracia Participativa; o reconhecimento do protagonismo dos excluídos e excluídas; a promoção da cultura da solidariedade e das relações igualitárias de gênero, raça, etnia e geração; o acolhimento de uma mística e espiritualidade libertadora e abertura ao ecumenismo e ao diálogo interreligioso e intercultural.

Contamos com os nobres pares na aprovação da matéria.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2012

Marcílio Magalhães
Vereador

Willian Salim
Vereador

